

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 149/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 152059/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, para atender às necessidades do CER – TEA Olho D’água, sob administração da EMSERH. Contratada: **FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 38.890.258/0001-83. Representante Legal: **Luís Alberto dos Santos Muniz**, CPF n.º 680.791.763-53. **Valor Total Contratado:** R\$ 409.103,94 (quatrocentos e nove mil cento e três reais e noventa e quatro centavos); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar, por dispensa de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH. Publique-se.

São Luís - MA, 30 de novembro de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula nº 11.748